

05 de Janeiro de 2023		Diário Oficial		Nº 28.410		Página 8	
SECRETARIAS							
SEPLAG							
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022/SEPLAG							
<p>PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11762 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 03.984.954/0001-74. DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de licenças vitalícia das ferramentas Eberick, QIBuilder (combo elétrico), para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato. DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 20.876,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339040 Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339039 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Lígia de Souza Rodrigues - matrícula 216974 Fiscal substituto: Nilton dos Reis Barros - matrícula 297897 Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022. ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Juliana Gomes Pereira/CONTRATADA.</p>				<p>como, de integrantes das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das Unidades Setoriais, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21 Inciso II, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21, bem como pelo decreto Estadual nº 1.126/2021. DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato. DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 2.467.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2592 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339039 Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2592 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339039 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Patrícia Soares Duarte - matrícula 252665 Fiscal substituto: Welliton Aparecido de Sousa Silva - matrícula 249261 Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Antônio Batista da Silva Junior /CONTRATADA.</p>			
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022/SEPLAG				EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 198/CP/SEAPS/SEPLAG/2022			
<p>PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11367 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - CNPJ 89.237.911/0289-08. DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de monitores, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso (SEPLAG-MT), na forma de adesão (CARONA), a Ata de Registro De Preços nº 14/Tribunal De Justiça Do Estado De Roraima, vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 01/2022, cujo contrato foi regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002. DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato. DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 399.744,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 449052 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo De Moraes - matrícula 246104 Fiscal substituto: Alison Da Silva Ribeiro - matrícula 248822 Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022. ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Vinicius da Silva /CONTRATADA.</p>				<p>ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI. PROCESSO Nº. SECITECI-PRO-2021/00335 OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Jurumirim, Carumbé, ao lado do presídio Carumbé, Cuiabá -MT, com área de terreno 16.000,00 m² (dezesseis mil metros quadrados), registrado sob parte da Matrícula nº 47.730, Livro nº 2-HA, Folha. 117, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT. DESTINAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CUIABÁ - MT. AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SECITECI, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022</p>			
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022/SEPLAG				BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS			
<p>PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/12177 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC - CNPJ 19.268.267/0001-92. DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em capacitação e mentoria, com foco na área de gestão estratégica de políticas públicas, para capacitação dos servidores da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, bem</p>				<p>Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG CEDEnte MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI ÓRGÃO RESPONSÁVEL</p>			
				CGE			
				CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
				PORTARIA Nº 001/2023 - PAD CGE-PRO-2022/02602			
				<p>A PRESIDENTE DO PAD CGE-PRO-2022/02602, designada pela Portaria nº 120/2022/CGE-COR, publicada no DOE em 10/11/2022, p. 03, observando o disposto no § 2º do artigo 82, da LC nº 207/2004.</p>			
				<p>RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Eniva Glória da Silva Martins, matrícula 288786, para exercer a função de Defensora Dativa do acusado M. S. S., no PAD CGE-PRO-2022/02602. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>			
				Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2023.			
				Whats Neyven e Silva Presidente			

